



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

DECRETO Nº 171/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA EUZÉBIA, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

O prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Dona Euzébia, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Flávia Eliza Dias Gonzaga – Presidente da Comissão

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Sílvia Lúcia Gervásio

III – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública:
Kelly Cristina Pinto Ribeiro

IV – Representante das Famílias de Estudantes:
Erika Priscila dos Santos de Souza do Nascimento

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

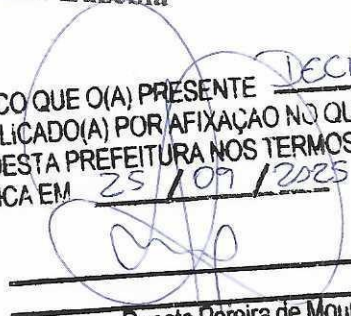
- I - Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
- II - Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
- III - Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
- IV - Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
- V - Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 25 de setembro de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

Decreto
CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 25 / 09 / 2025


Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 - Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.dona-euzebia@gmail.com